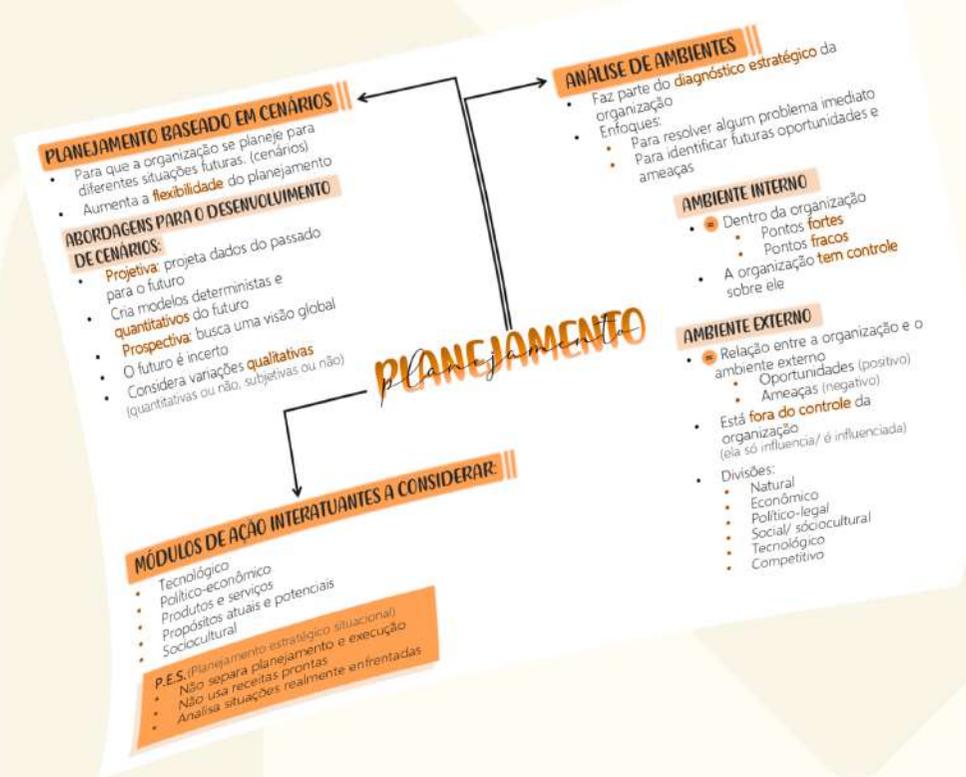




AMOSTRAS GRATUITAS

MAPAS DA LULU 3.0
PACOTES NÍVEL SUPERIOR



CNU 2025

Apresentação

Conheça os Mapas da Lulu 3.0, o material que fará toda a diferença em seus estudos e será um atalho para a sua tão sonhada aprovação!

Durante minha trajetória como concurseira, aprendi que a revisão, muitas vezes ignorada, é a parte mais importante (e essencial) do aprendizado! Após testar vários métodos e estudar muito sobre o assunto, percebi que os meus mapas mentais são, com toda certeza, os melhores instrumentos de estudo para te auxiliar nisso.

Ao longo da minha preparação, fiz e utilizei mais de 700 mapas mentais, desenvolvendo e aperfeiçoando um método próprio de sua construção. Após minhas aprovações, fiz mais de 1.700 novos mapas (os Mapas da Lulu 2.0) e, agora, você tem em mãos uma amostra da terceira geração dos meus mapas mentais, os 3.0, que hoje já passam de 1.900 mapas mentais, de mais de 30 disciplinas.



Dúvidas?



(31) 97172-3743

@laura.amorimc

Apresentação

Após resolver mais de 17.000 questões de concursos públicos, identifiquei os assuntos mais cobrados pelas bancas e suas principais pegadinhas. Todo esse conhecimento foi incorporado em meus mapas para que você, que confia no meu trabalho, possa sair na frente dos seus concorrentes! Os Mapas da Lulu 3.0 visam, sobretudo, otimizar seus estudos e aumentar seu número de acertos de questões, te ajudando a chegar mais rápido à aprovação!

Meu nome é **Laura Amorim** e, após pouco mais de um ano e meio de estudos, fui aprovada dentro das vagas em quatro concursos públicos: Auditor Fiscal do Estado de Santa Catarina, Auditor Fiscal do Estado de Goiás, Consultor Legislativo e Agente da Polícia Federal, tendo superado concorrências de mais de mil candidatos por vaga!

Sou especialista em preparação para concursos públicos, técnicas de aprendizagem acelerada e estudos de alto rendimento, além de pós-graduada em Neuroeducação.



Dúvidas?

 [\(31\) 97172-3743](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531971723743)

@laura.amorimc

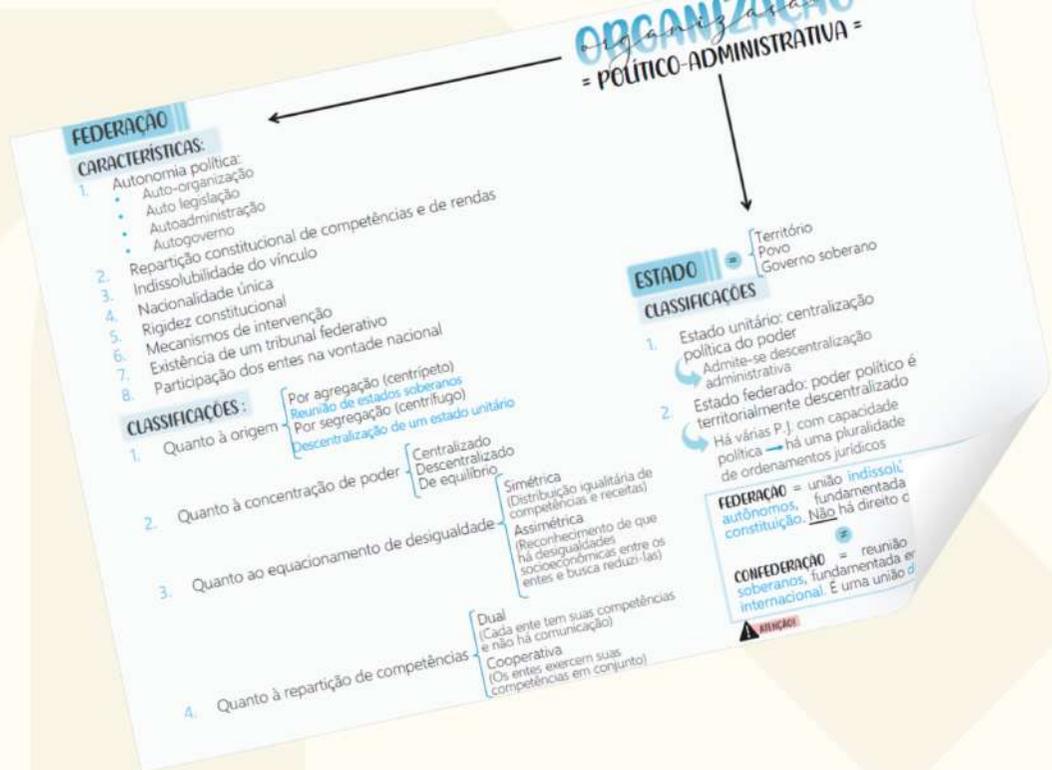
CNU - Pacotes Nível Superior

Disciplinas

Dúvidas?

 [. \(31\) 97172-3743](https://api.whatsapp.com/send?phone=31971723743)

- **Administração Pública Federal (Conhecimentos Gerais) |**
78 mapas mentais
- **Desafios do Estado de Direito (Conhecimentos Gerais) | 95**
mapas mentais
- **Ética e Integridade (Conhecimentos Gerais) | 7** mapas mentais
- **Política Pública (Conhecimentos Gerais) | 40** mapas mentais
- **LGPD (Conhecimentos Gerais) | 8** mapas mentais
- **Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | 105** mapas mentais
- **Bloco 1 -** Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social
 - **Eixo Temático 1 - Seguridade Social | 41** mapas mentais
 - **Eixo Temático 2 - Lei Orgânica da Saúde (Bônus!) | 3** mapas mentais
 - **Eixo Temático 3 - Assistência Social | 15** mapas mentais
 - **Eixo Temático 4 - Previdência Social | 50** mapas mentais
- **Eixo Temático 5 - Saúde e Segurança do Trabalho (Bônus!) |**
5 mapas mentais
- **Bloco 5 -** Administração
 - **Eixo Temático 1 - Estratégia, Pessoas, Projetos e Processos |**
58 mapas mentais
 - **Eixo Temático 2 - Riscos, Inovação, Participação | 13** mapas mentais
 - **Eixo Temático 3 - Políticas Públicas | 18** mapas mentais
 - **Eixo Temático 4 - AFO, Contabilidade Pública e Compras |**
109 mapas mentais
 - **Eixo Temático 5 - Transparência, Proteção de Dados | 27** mapas mentais
- **Bloco 6 -** Desenvolvimento Socioeconômico
 - **Eixo Temático 3 - Gestão Estratégica e Regulação | 53** mapas mentais
- **Bloco 7 -** Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social
 - **Eixo Temático 1 - Gestão Governamental e Métodos Aplicados | 79** mapas mentais



Mapas mentais para concursos públicos

Administração Pública Federal

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ASPECTOS GERAIS

- Sentido **Amplo**:
Órgãos governamentais
+ órgãos/ P.J.s de função meramente administrativa
- Sentido **Estrito**:
(Excluindo os de função política)
Órgãos/ P.J.s de função administrativa
- Sentido **Subjetivo/ Formal/ Orgânico**:
P.J. + Órgãos
+ Agentes públicos que exercem a função administrativa
- Sentido **Objetivo/ Material/ Funcional**
• Atividade administrativa em si + conjunto de atividades típicas da função administrativa.



ESTADO			GOVERNO
<ul style="list-style-type: none"> • Ente personalizado • Apresenta-se: <ul style="list-style-type: none"> • Externamente: nas relações internacionais com outros Estados soberanos. • Internamente: P.J. de direito público • Elementos: (Pode adquirir direitos e contrair obrigações) <ul style="list-style-type: none"> • Povo • Território • Governo Soberano 			<ul style="list-style-type: none"> • “Expressão política de comando, de iniciativa, de fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica vigente.” • Sentidos: <ul style="list-style-type: none"> • Formal: poderes/ órgãos constitucionais • Material: funções estatais básicas • Operacional: condução política dos negócios públicos • Formas de Governo: <ul style="list-style-type: none"> • República (Brasil) • Monarquia • Sistemas de Governo: <ul style="list-style-type: none"> • Presidencialismo (Brasil) • Parlamentarismo
PODERES	FUNÇÃO TÍPICA	FUNÇÕES ATÍPICAS	
Executivo	Administrativa	Normativa	
Legislativo	Normativa	Administrativa e Jurisdicional	
Judiciário	Jurisdicional	Administrativa e Normativa	
(Independentes e harmônicos) • Formas de Estado: <ul style="list-style-type: none"> • Unitário • Federação (Brasil) 			

PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER REGULAMENTAR

- Comandos **gerais** e **abstratos**.
 Sujeitos indeterminados. → Situações futuras que podem vir a ocorrer.
- São normas secundárias que não podem inovar na ordem jurídica (infralegal). (São normas que complementam as leis.)

Poder Normativo → Toda a capacidade da Administração em editar normas.
 (Não só do Chefe do Executivo)



• Decreto Autônomo:

1. Organização e funcionamento da Administração,

sem implicar { aumento de despesas
criação/extinção de órgãos.

2. Extinção de funções/cargos **vagos**.

- São atos normativos **primários**. (Inovam na ordem jurídica)
- Delegáveis a { AGU
PGR
Ministros de Estado.

• Regulamento Autorizado:

- Para suprir **lacunas** desejadas pelo legislador.
- Ato **secundário**, mas pode inovar na ordem jurídica em situações técnicas e desde que o legislador tenha estabelecido diretrizes gerais e autorizado a regulamentação.
 Ex.: CVM, Agências Reguladoras, Conselho Nacional de Trânsito.

• Decreto Regulamentar:

- Para garantir **fiel execução** de leis.
- Ato secundário.
- Indelegável.

USO E ABUSO DE PODER

- Uso dos poderes → Na estrita medida em que sejam necessários.
- **Abuso de Poder**: CAI MUITO!
 1. Excesso de poder → Agente atua fora dos limites de sua esfera da competência.
 = **Vício de competência**
 2. Desvio de Poder → Agente atua dentro de sua esfera de competência, mas de forma contrária à finalidade (explícita ou implícita) na lei que determinou/autorizou o ato.
 = **Vício de finalidade** → Conduta contrária à finalidade geral ou específica do ato.

ASPECTOS GERAIS

Matérias relacionadas a:

- Despesas
 - Receitas
 - Créditos
- } públicos

LEI COMPLEMENTAR

A **lei 4.320/64** foi recepcionada pela CF/88 como L.C.

Disporá sobre:
(em uma ou várias L.C.s)

1. Finanças públicas
2. **Dívida pública** interna e externa
 - ↳ Inclusive de:
 - Autarquias
 - Fundações
 - Entidades controladas pelo poder público
3. Concessão de **garantias** pelas entidades públicas
4. Emissão e resgate de **títulos** da dívida pública
5. **Fiscalização** financeira da administração pública
 - { direta e indireta
6. Operações de **câmbio** por órgão e entidades de
 - { União
 - { estados/DF
 - { municípios
7. Compatibilização das função das **instituições** oficiais de **crédito** da união
 - ↳ **Resguardadas** características e condições operacionais plenas daquelas voltadas ao **desenvolvimento regional**

finanças públicas



-NOVIDADE! EC 109/2021

8. Sustentabilidade da dívida, especificando:
 - 1) Indicadores de sua apuração
 - 2) Níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida
 - 3) Trajetória de convergência do montante da dívida com os limites definidos em legislação
 - 4) Medidas de
 - { ajuste
 - { suspensões
 - { vedações
 - 5) Planejamento de alienação de ativos com vistas à redução do montante da dívida
 - Essa L.C. pode **autorizar as vedações** previstas no art.167-A.

PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

- Exige que uma **lei** seja editada para :
 - Instituir** tributos → **sem** exceção!
 - Aumentá-los** → há exceções!
- Também aplica-se a { extinção / redução de tributos
 - Definir o **fato gerador** da obrigação tributária **principal**.
 - Fixação de { alíquota / base de cálculo
 - Cominação de **penalidades** (multas)
- O **chefe do executivo** pode editar:
 - Lei delegada } sobre matéria tributária
 - Medida provisória }

EXCEÇÕES AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE CAI MUITO!

- Alterações de **alíquotas** (dentro do limites legais)
 - Imposto de importação (**II**)
 - Imposto de exportação (**IE**)
 - Imposto sobre produtos industrializados (**IMI**)
 - Imposto sobre operações financeiras (**IOF**)
- poderá ser feito por **atos infralegais**.
- Redução e reestabelecimento** de alíquotas da **CIDE-combustíveis**.
- Fixação** de alíquotas do **ICMS-combustíveis** (ICMS Monofásico) mediante **deliberação** dos estados e DF (convênio do CONFAZ)

Tributos a serem instituídos por **LEI COMPLEMENTAR**:

- Imposto sobre grandes fortunas (IGF)
- Empréstimos compulsório
- IBS e CBS - **NOVIDADE!** (EC.132/23)
- Imposto Seletivo - **NOVIDADE!** (EC.132/23)
- Impostos residuais
- Contribuições residuais

Também **não** é necessária a edição de lei para :

- Atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo.
- Fixação do prazo de pagamento.
- Para **taxas** → a lei deve definir um **limite máximo**, mas a administração estipula seu valor com base no **custo da atividade** estatal.

DIREITOS IMPORTANTES CLAUSSULAS

- "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal"
- "aos litigantes em processo judicial e aos acusados em geral são assegurados contraditório e ampla defesa"
- "é admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal"

SÚMULA VINCULANTE N.º 5
"a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a constituição"

SÚMULA VINCULANTE N.º 21
"é inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévio de dinheiros ou bens para admissibilidade de recurso administrativo"

DIREITOS FUNDAMENTAIS

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

	INAFIANÇÁVEL	IMPRESCRITÍVEL	INSUSCETÍVEL DE GRAÇA OU ANISTIA
Punível com pena de reclusão	✗	✗	✗
Racismo	✗		
Tráfico, terrorismo e tortura e crimes hediondos	✗		
Grupos armados contra ordem constitucional e estado democrático	✗	✗	

para lembrar: 31+H não têm graça

EXTRADIÇÃO

- Nenhum brasileiro nato poderá ser extraditado
 - ↳ mas pode perder sua nacionalidade pela aquisição voluntária de outra nacionalidade
- O brasileiro naturalizado poderá ser extraditado em caso de:
 1. Crime comum antes da naturalização
 2. Tráfico de drogas a qualquer tempo
- Não será extraditado o estrangeiro por crime:
 - ↳ Político
 - ↳ De opinião

ETAPAS DA EXTRADIÇÃO PASSIVA:

1. Etapa administrativa (poder executivo) = solicitação administrativa
Fundamento:
 1. Tratado bilateral ou
 2. Promessa de reciprocidade
2. Etapa judiciária (STF)
 - Análise da legalidade e procedência do pedido
 - Deve haver processo penal + dupla tipic + respeito a
3. Etapa administ.
 - Decisão do p (discrionary) = ato pol

Mapas mentais para concursos públicos

Desafios do Estado de Direito

CONSTITUIÇÃO

= ESTRUTURA E ELEMENTOS =

ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO



Define as **intenções** do legislador e orienta sua **interpretação**

- Não é norma constitucional
- Não tem força normativa e nem caráter vinculante
- Não é de reprodução obrigatória pelas constituições estaduais



Texto constitucional propriamente dito ("corpo permanente")

Para integrar a antiga ordem jurídica à nova (segurança jurídica)

- São formalmente constitucionais
- Pode ser reformada
- Pode ser parâmetro de controle de constitucionalidade

ELEMENTOS DA CONSTITUIÇÃO

1. **Elementos orgânicos:** regulam a estrutura do estado e do poder
2. **Elementos limitativos:** limitam a atuação estatal (direitos e garantias fundamentais) (direitos sociais não!)
3. **Elementos socioideológicos:** compromisso com o bem-estar social (estado social intervencionista e prestacionista)
4. **Elementos de estabilização constitucional:** normas para solução de conflitos constitucionais
 - + defesa da { Constituição
Estado
Instituições democráticas

Ex.: ação de inconstitucionalidade, intervenção...
5. **Elementos formais de aplicabilidade:** regras de aplicação da constituição
Ex.: preâmbulo ADCT...

DIREITOS IMPORTANTES



CAI MUITO!

- “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o **devido processo legal**”
- “aos litigantes em processo { judicial e administrativo e aos acusados em geral são assegurados { contraditório e ampla defesa
- “é admitida **ação privada** nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal”

SÚMULA VINCULANTE Nº 5:

“a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a constituição”

SÚMULA VINCULANTE Nº 21:

“é inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévio de dinheiros ou bens para admissibilidade de recurso administrativo”

DIREITOS FUNDAMENTAIS

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

Punível com pena de reclusão

	INAFIANÇÁVEL	IMPRESCRITÍVEL	INSUSCETÍVEL DE GRAÇA OU ANISTIA
Racismo	X	X	
Tráfico, terrorismo e tortura e crimes hediondos	X		X
Grupos armados contra ordem constitucional e estado democrático	X	X	

para lembrar:
3T+H não têm graça

EXTRADIÇÃO

- Nenhum brasileiro **nato** poderá ser extraditado
- O brasileiro **naturalizado** poderá ser extraditado em caso de:
 - Crime comum antes da naturalização
 - Tráfico de drogas a qualquer tempo
- Não será extraditado o estrangeira por crime { Político De opinião

ETAPAS DA EXTRADIÇÃO PASSIVA:

- Etapa administrativa (poder executivo) = solicitação administrativa
Fundamento:
 - Tratado bilateral ou
 - Promessa de reciprocidade
- Etapa judiciária (STF)
 - Análise da legalidade e procedência do pedido
 - Deve haver processo penal ou investigação criminal + dupla tipicidade + respeito aos direitos humanos
- Etapa administrativa (poder executivo)
 - Decisão do presidente (discricionária) = **ato político**

57 COMPETÊNCIAS DA UNIÃO

EXCLUSIVAS: (administrativas)

Relacionadas a:

1. Relações com outros estados
2. **Atividades nucleares**
3. Defesa nacional e material bélico
4. Estado de sítio, defesa, intervenção
5. Moeda e câmbio
6. Serviço postal e de telecomunicações
7. Exploração de serviços de transporte interestadual e internacional
8. Assuntos de abrangência nacional (classificações indicativas, estatísticas...)
9. Inspeção do trabalho
10. Garimpagem

NOVIDADE! (EC 118/022)
 sob regime de **permissão**, são autorizadas:

produção, comercialização utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos	{ comercialização utilização de radioisótopos para pesquisa e uso agrícolas e industriais

NOVIDADE! (EC 115/22)
 Compete à União **organizar e fiscalizar a
 proteção e o tratamento de dados
 pessoais.** (nos termos da lei)

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS

1. Legislar sobre assuntos de interesse local
2. Suplementar a legislação { Federal Estadual
3. Criar/organizar/suprimir distritos (observada legislação estadual)
4. Prestar serviços de interesse local (transporte coletivo tem carácter essencial)
5. Manter programas de ensino fundamental e educação infantil
6. Prestar atendimento à saúde da população com cooperação técnica e financeira da União e dos estados
7. Promover adequado ordenamento territorial (planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano)
8. Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual

PRIVATIVAS: (legislativas)

São delegáveis:

Requisitos:
 Lei complementar
 Delegação de questões específicas
 Deve abranger todos os estados

- | | |
|---|--|
| 1. Direito: Processual, eleitoral, civil, penal, comercial, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial, do trabalho | 8. Poupança |
| 2. Desapropriação | 9. Nacionalidade, cidadania |
| 3. Serviços { Postal Monetário, câmbio | 10. Populações indígenas |
| 4. Comércio exterior/interestadual | 11. Seguridade social |
| 5. Diretrizes { Política nacional de transporte Da educação nacional | 12. Defesa |
| 6. Trânsito e transporte | 13. Propaganda comercial |
| 7. Consórcios e sorteios | 14. Normas gerais de licitação e contratação |
| | 15. proteção e o tratamento de dados pessoais |

NOVIDADE! (EC 115/022)

SÚMULAS IMPORTANTES:

SU. 38: "é competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial"

SU. 49: "ofende a livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área"

Salvo questões de segurança (ex.: postos de gasolina)

Não pode para estabelecimentos bancários (União)

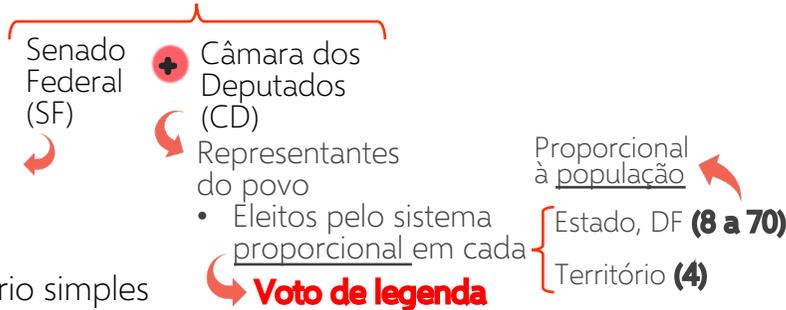
PODER LEGISLATIVO

FUNÇÕES

- Típicas: legislar e fiscalizar (= predominantes)
- Atípicas: administrativa e de julgamento

ESTRUTURA

- Legislativo **federal**: bicameral
Congresso nacional (CN)



- Sistema majoritário simples
- Cada estado/DF elege **3** senadores. (total=81)
- Mandato de **8 anos** e eleição a cada **4 anos** (1 e 2 senadores alternadamente)

FIDELIDADE PARTIDÁRIA:
Perderá seu mandato o deputado que se desfiliar sem razão legítima
Mudança significativa de orientação programática ou perseguição política

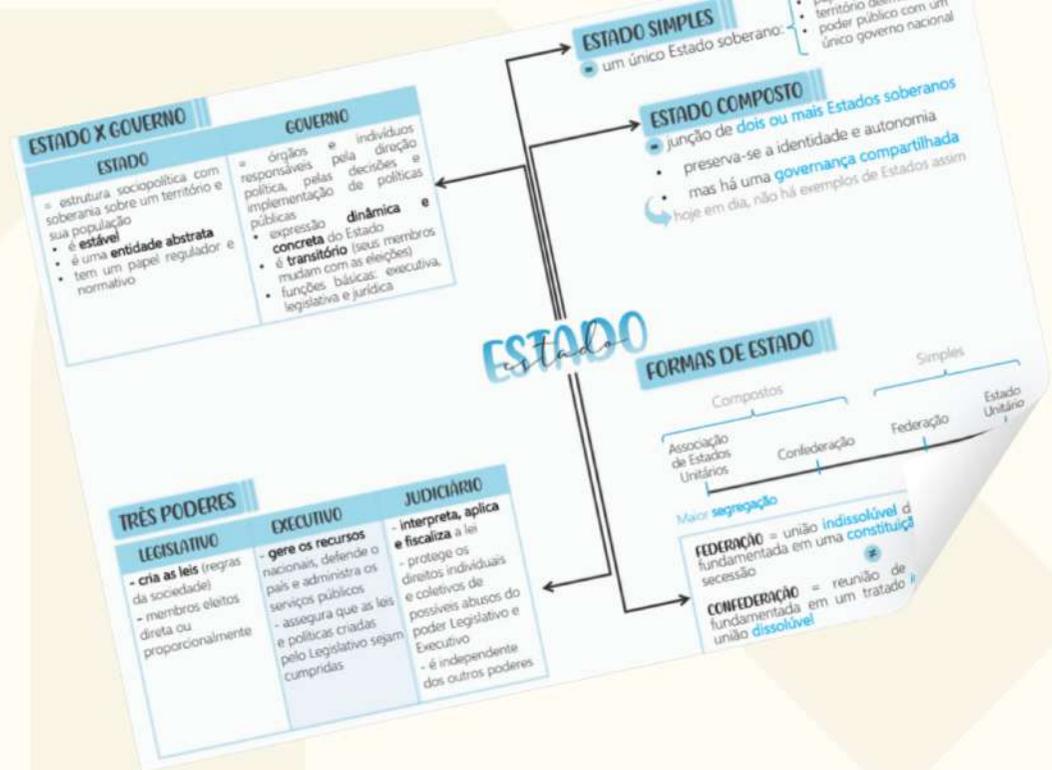


FUNCIONAMENTO

- **LEGISLATIVO FEDERAL:**
- **Regra geral:** Senado Federal e Câmara dos Deputados atuam de forma autônoma (sem subordinação)
- **Sessão conjunta:** para deliberar sobre matérias de competências do Congresso Nacional mas os votos são contados separadamente dentro de cada casa

Hipóteses:

1. Elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns
 2. Receber o compromisso do presidente e vice-Presidente da República
 3. Conhecer do veto e sobre ele deliberar
 4. Discutir/votar lei orçamentária
 5. Delegar ao presidente poderes para legislar
- **Sessão unicameral:** C.N. atua como uma única casa (contagem conjunta de votos)
 - Hipóteses: processo simplificado de **revisão constitucional** (5 anos após a promulgação da CF/88)



Mapas mentais para concursos públicos

Políticas Públicas

CONCEITO

- diretriz (intencionalidade pública) para **enfrentar um problema público** (coletivamente relevante) (Secchi)
- ações (empreendidas ou não pelo governo) para estabelecer a **equidade no convívio social**, visando a **melhorar a qualidade de vida** de todos (Dias e Matos)

OUTROS CONCEITOS:

- ações, planos, metas e objetivos** do governo visando ao bem-estar social
- decisões públicas visando a:
 - manter o equilíbrio social** ou
 - desequilibrá-lo** (para mudar a realidade)
- programa de ação governamental com **objetivos sociais relevantes**, expressando:
 - a seleção de **prioridades** (não só o que o governo faz, mas o que ele escolhe também **não fazer**)
 - reserva de **meios necessários**
 - prazo** para resultados

- a administração pública deve sempre visar a coletividade (não o particular) = busca do **bem comum**.

ABORDAGEM ESTATÍSTICA ("ESTADO-CÊNTRICA")	ABORDAGEM MULTICÊNTRICA
<ul style="list-style-type: none"> o que determina se a política é pública é o fato de o ator principal ser o Estado (tem o "monopólio") a política pública é um processo governamental o que importa é ser do governo 	<ul style="list-style-type: none"> organizações privadas, não governamentais e multilaterais também podem ser protagonistas nas políticas públicas podem haver vários centros tomadores de decisão o que importa é o problema ser público

PROBLEMA PÚBLICO

- diferença entre **situação atual** (status quo) e a **ideal**
 - há algo a ser melhorado
 - deve ser **relevante para a coletividade** para ser considerado público

políticas públicas

ATORES

- organizações, indivíduos, grupos sociais } que **participam e influenciam** o processo de políticas públicas

ATORES GOVERNAMENTAIS	ATORES NÃO GOVERNAMENTAIS
<ul style="list-style-type: none"> têm suas atribuições definidas pelo Estado Ex.: agentes políticos, burocratas (executores das políticas públicas), juízes... 	<ul style="list-style-type: none"> instituições e organizações particulares Ex.: grupos de interesse, meios de comunicação, grupos de pressão, destinatários das políticas, organizações do terceiro setor, sociedade civil organizada, partidos políticos...

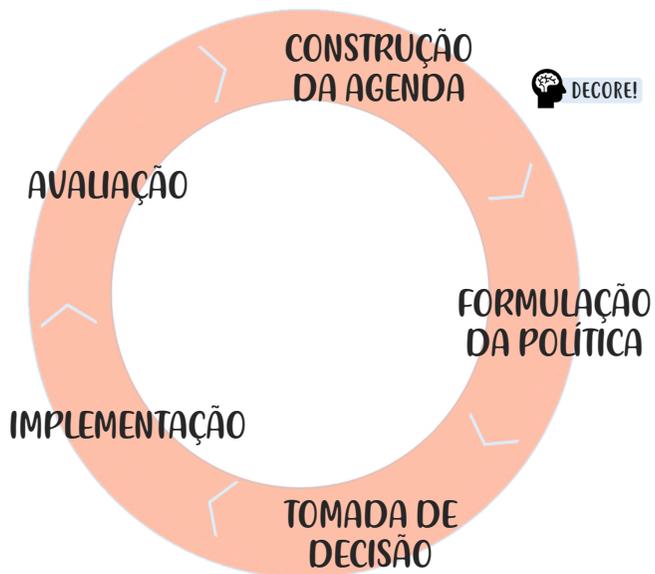


CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



ASPECTOS GERAIS

- organiza a política pública em fases (sequenciais e interdependentes), mas que **raramente reflete a realidade**
 - percepção do problema → definição/delimitação do problema → avaliação da possibilidade de resolução
- os **autores divergem** entre as fases exatas, mas convergem para um **modelo comum**:



FORMAÇÃO DA AGENDA

- identificar os problemas públicos** a serem solucionados pelas políticas públicas
 - percepção do problema → definição/delimitação do problema → avaliação da possibilidade de resolução
- se o problema puder ser resolvido e essa resolução for uma **prioridade**, o problema “entrará na agenda” (se o deixar de ser, poderá “sair da agenda”)
- é um processo competitivo**: os grupos de interesse vão tentar incluir suas demandas na agenda

TIPOS DE AGENDA

- agenda política (sistêmica)**
= problemas que os políticos percebem como **merecedores de intervenção** pública
- agenda formal (institucional)**
= problemas/temas que o **poder público já decidiu enfrentar**
- agenda não governamental**
= problemas que **a sociedade** percebe como merecedores de atenção do governo (mas o governo não dá)
- agenda governamental**
= problemas já sendo **analisados pelo governo** formalmente
- agenda de decisão**
= lista de problemas em processo de decisão formal pelos políticos

AGENDA

- = problemas ou temas considerados relevantes (tanto pelas autoridades governamentais como por pessoas fora do governo, mas associadas às autoridades)
- assume a forma de programas de governo, orçamentos, estatutos partidários, listas de discussão...

FEDERAÇÃO

CARACTERÍSTICAS

1. Autonomia política:
 - Auto-organização
 - Auto legislação
 - Autoadministração
 - Autogoverno
2. Repartição constitucional de competências e de rendas
3. Indissolubilidade do vínculo
4. Nacionalidade única
5. Rigidez constitucional
6. Mecanismos de intervenção
7. Existência de um tribunal federativo
8. Participação dos entes na vontade nacional

CLASSIFICAÇÕES

1. Quanto à origem
 - Por agregação (centrípeto)**
Reunião de estados soberanos
 - Por segregação (centrífugo)**
Descentralização de um estado unitário
2. Quanto à concentração de poder
 - Centralizado**
 - Descentralizado**
 - De equilíbrio**
3. Quanto ao equacionamento de desigualdade
 - Simétrica**
(Distribuição igualitária de competências e receitas)
 - Assimétrica**
(Reconhecimento de que há desigualdades socioeconômicas entre os entes e busca reduzi-las)
4. Quanto à repartição de competências
 - Dual**
(Cada ente tem suas competências e não há comunicação)
 - Cooperativa**
(Os entes exercem suas competências em conjunto)

FEDERALISMO

GESTÃO FEDERATIVA

MODELO DE CIMA PARA BAIXO (TOP DOWN)

- a esfera **federal** controla as demais
- uso de **normas e instrumentos padronizados** (desenhados unilateralmente)
- monitoramento de resultados pelo governo federal
- domínio e regulação centralizada das transferências financeiras

MODELO DE TROCAS MÚTUAS

- uso de instrumentos de **gestão e mútua dependência** entre os atores na busca dos objetivos
- gestão por meio de processos de **negociação** entre os entes (e não a dominação completa pelo ente federal)

MODELO DE JURISDIÇÃO

- os **governos locais** estabelecem suas bases normativas e estratégias para alcançar seus objetivos
- baseiam-se nas **funções que lhe foram atribuídas** no processo de descentralização
- há **maior autonomia aos governos locais**, mas as esferas federal/regional ainda podem impor restrições (as funções são delegadas "de cima")

MODELO DE GESTÃO EM REDE

- atores/organizações não podem interferir ou determinar as estratégias dos demais
- há apenas os **vínculos colaborativos** e relações de interdependência

políticas públicas

= NO ESTADO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO =



DESCENTRALIZAÇÃO

- maiores responsabilidades e competências → ganham **maior autonomia** para a formulação e implementação de políticas públicas (e estão mais próximos aos cidadãos!)

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ul style="list-style-type: none"> maior facilidade de controle social maior relação entre os tributos pagos e os serviços realizados melhor conhecimento da realidade local (proximidade) mais "freios e contrapesos" (controle do governo) maior competitividade entre as cidades (tentam melhorar) 	<ul style="list-style-type: none"> guerra fiscal (vantagens tributárias para atrair empresas) aumento de desigualdades regionais perda de escala (aumento de custos) competição desregulatória (para atrair investimentos) aumento da corrupção (maior proximidade favorece o patrimonialismo)

DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICA

- transfere-se aos Estados e Municípios** maiores responsabilidades e competências → ganham **maior autonomia** para a formulação e implementação de políticas públicas (e estão mais próximos aos cidadãos!)

DESCENTRALIZAÇÃO SOCIAL

- transfere-se aos cidadãos** a responsabilidade pelas decisões e fiscalização dos serviços públicos

DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

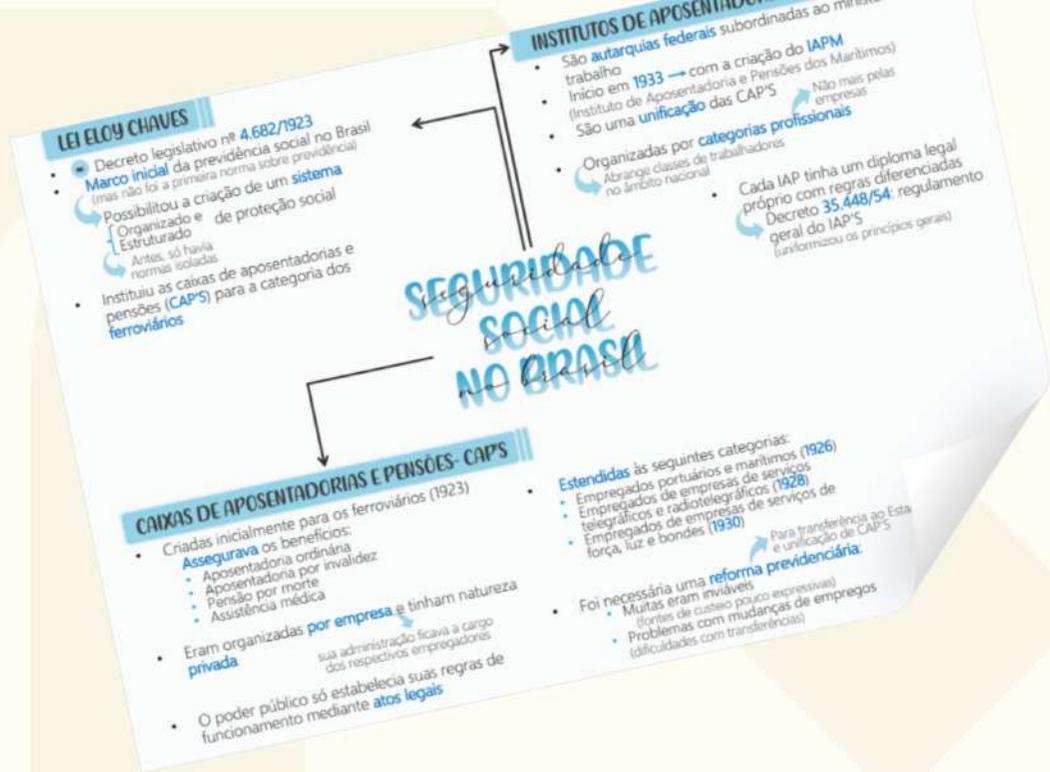
- transfere-se aos estados e municípios** a organização e realização dos serviços sociais
 - (ações de caráter regional)
 - (ações de caráter local)

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- transfere-se atividades não exclusivas** do Estado para organizações públicas não-estatais (terceiro setor)
 - inclui áreas como:
 - saúde
 - educação
 - ciência
 - tecnologia

DESESTATIZAÇÃO

- = **privatização + terceirização + desregulamentação**
- o Estado pode focar na **formulação e implementação de políticas públicas**



Mapas mentais para concursos públicos

Bloco 1

Eixo 1 - Seguridade Social

CONCEITUAÇÃO

- Um conjunto integrado de ações:
 - De iniciativa de { poderes públicos / sociedade
 - Para assegurar os direitos

relativos à **saúde**
assistência social
previdência social

PEGADINHA! Educação não faz parte da seguridade!

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- É uma rede { regionalizada / hierarquizada

DIRETRIZES:

- Descentralização (Direção única em cada esfera de governo)
- Atendimento integral (Com prioridade para atividades **preventivas**)
- Participação da comunidade
 sem prejuízo dos serviços assistenciais

COMPETÊNCIAS:

- Controlar e fiscalizar procedimentos/substâncias relacionados à saúde; participar da produção de medicamentos/equipamentos e outros insumos
- Executar vigilância sanitária/epidemiológica/saúde do trabalhador
- Formação do RH na saúde
- Formulação de políticas e execução do saneamento básico
- Incrementar sua área de atuação (desenvolvimento tecnológico e inovação)
- Fiscalizar e inspecionar alimentos
- Participar do controle/fiscalização relacionados a substâncias/produtos psicoativos, tóxicos e radioativos
- Colaborar na proteção do meio ambiente

seguridade social

SAÚDE

- É { direito de **todos** / dever do Estado
- Os serviços são { gratuitos / independentes de contribuição
- Será garantida mediante políticas { sociais / econômicas
- que visem { redução do risco de doenças / acesso universal e igualitário às ações e serviços

Pobres ou ricos, necessitados ou abastados

ATENÇÃO!

PODER PÚBLICO

- Regulamentação
- Fiscalização
- Controle

EXECUÇÃO

- Diretamente
- Através de terceiros
- Por PF ou PJ de direito privado

É livre à iniciativa privada

(Podem complementar o SUS via contrato de direito público ou convênio)

Entidades filantrópicas e sem fins lucrativos têm preferência

IMPORTANTE!

É **vedada** a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas **com fins lucrativos**

É **vedada** a participação direta ou indireta de empresas ou capitais **estrangeiros** na assistência à saúde no Brasil, salvo nos casos previstos em **lei**

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

CÁLCULO

$$\text{Contribuição previdenciária} = \text{Alíquota (\%)} \times \text{Base de cálculo}$$

BASE DE CÁLCULO

DOS SEGURADOS

Empregado
Trabalhador avulso
Empregado doméstico
Contribuinte individual } Salário de contribuição
(Tem limite máximo e mínimo)

Segurado facultativo → Salário de contribuição
(Valor por ele declarado tem limite máximo e mínimo)

Segurado especial → Receita bruta da comercialização da sua produção rural **CAI MUITO!**

DAS EMPRESAS

- Regra geral → remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço (Empregados, trabalhadores avulsos ou contribuintes individuais)
- Sem limites máximos ou mínimos (casos específicos serão vistos mais à frente)

DO EMPREGADOR DOMÉSTICO

- = salário de contribuição do empregado doméstico a seu serviço

ALÍQUOTAS

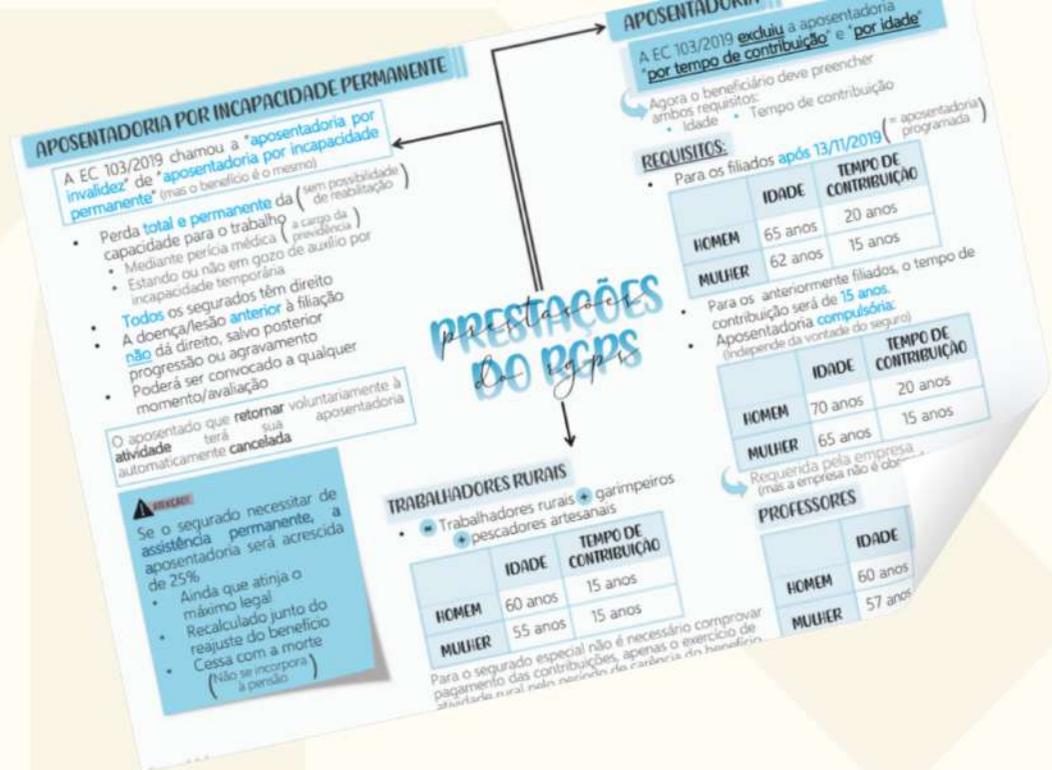
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

- Empregado, trabalhador avulso e empregado doméstico:**
 - Alíquotas **progressivas** (Observação do princípio da equidade da participação) (EC 103/2019) A partir de mar/2020, a alíquota se tornou **cumulativa**:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
≤ R\$ 1.518,00	7,5%
R\$ 1.518,01 a R\$2.793,88	9%
R\$ 2.793,89 a R\$4.190,83	12%
R\$4.190,84 a R\$8.157,41	14%

Cada alíquota incide sobre a respectiva faixa (2025)

- Trabalhador rural** contratado por produtor rural pessoa física por **pequeno prazo**: com a EC 103/2019, sua contribuição passou a ser como a dos demais segurados!



Mapas mentais para concursos públicos

Bloco 1

Eixo 4 - Previdência Social

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

HIERARQUIA

- As normas jurídicas **inferiores** retiram seu fundamento de validade das normas **superiores**
 → Devem ser respeitadas pelas normas inferiores



RAMO E AUTONOMIA DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- Anteriormente, pertencia ao Direito do Trabalho (em termos normativos)
 → A CF/88 separou
- Teoria
 - Monista (D. Previdenciário está inserido no Direito do Trabalho)
 - Dualista (D. Previdenciário é autônomo)
 → Atualmente mais defendida no Brasil
- Ramo **didaticamente autônomo** do Direito Público
 → Possui
 - Métodos próprios e **leis específicas**
 - Objeto
 - Princípios
- Também considerado ramo do **direito social**

VIGÊNCIA

- Diz respeito à sua **existência jurídica**
- Requisito** necessário à **eficácia** da lei
 (= produção de eventos)
- Regra Geral:
45 dias após sua publicação oficial ou a **data** nela **prevista**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



- **Aposentadoria especial** → o **retorno** do aposentado à atividade nociva prejudica o recebimento da aposentadoria
- O **salário-maternidade** que seria devido ao cidadão que veio a óbito poderá ser pago ao cônjuge/companheiro **sobrevivente**
 ↳ Mesmo que o concomitante à pensão por morte do falecido

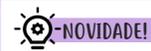
BENEFÍCIOS CUMULÁVEIS

- É regra! Exemplos importantes:

- Pensão por morte + Aposentadoria
- Salário-Maternidade + Salário-Família
- Salário-Maternidade + Aposentadoria
 (Exceto por incapacidade permanente)
- Pensão por morte de cônjuge/companheiro + Pensão por morte de filho
- Auxílio-Acidente + Qualquer benefício exceto de aposentadoria
- Auxílio-Acidente + Auxílio por incapacidade temporária (ex- "auxílio-doença") (fatos geradores diversos)
- Auxílio-Acidente, Auxílio por incapacidade temporária **ou** Auxílio suplementar + Pensão por morte ou abono de permanência em serviço (extinto)
- Salário-Família (extinto) + Aposentadoria
- Auxílio-Reclusão + Seguro-Desemprego



ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS



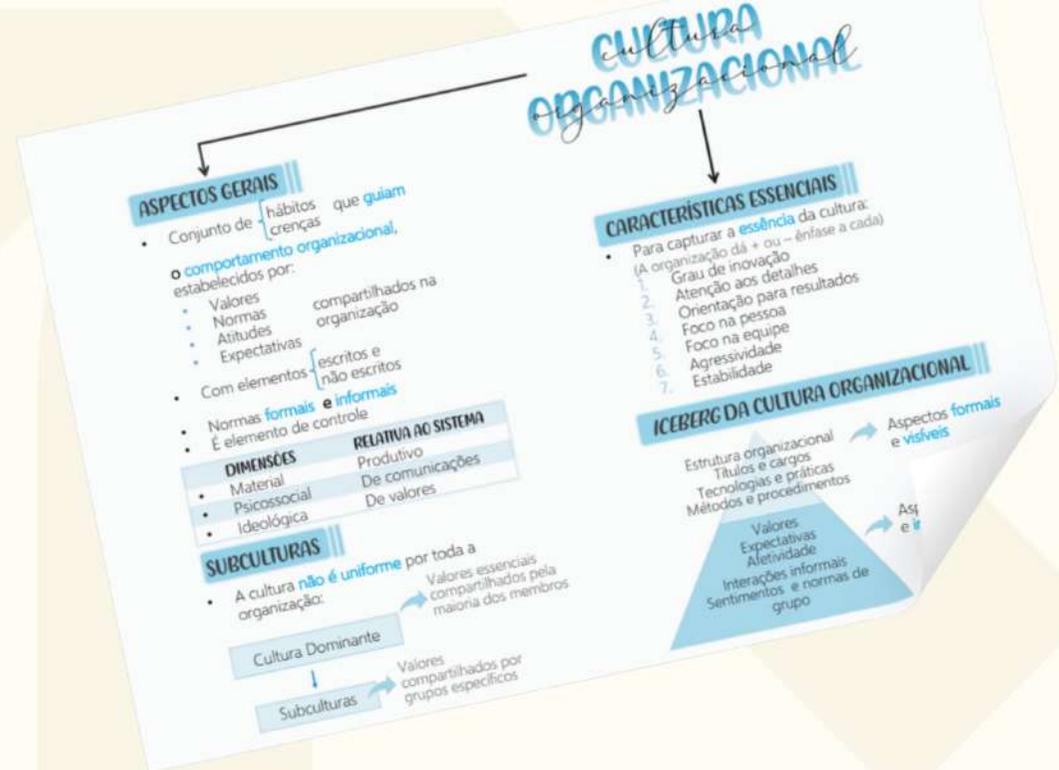
(Reforma da previdência) *

- Na acumulação de:
- Pensão por morte de cônjuge/companheiro de um regime + Pensão por morte de cônjuge/companheiro de outro regime ou militar
 - Pensão por morte de cônjuge/companheiro + Aposentadoria (RGPS ou RPPS)
 - Pensões decorrentes de atividades militares + Aposentadoria (RGPS ou RPPS)

Não mais será recebido o valor **integral** de **ambos**: receberá 100% do benefício mais vantajoso + uma **porcentagem dos demais** benefícios:

SOMA DOS BENEFÍCIOS	PORCENTAGEM A SER RECEBIDA
≤ 2	60%
2 a 3	40%
3 a 4	20%
> 4	10%

* Não prejudica direitos adquiridos anteriormente



Mapas mentais para concursos públicos

Bloco 5

Eixo 1 - Estratégia, Pessoas, Projetos e Processos

TOMADA DE DECISÃO

ASPECTOS GERAIS

- Escolha entre alternativas
- **Custo de oportunidade** → o que se perde por não se escolher alternativa diferente

MODELOS

MODELO INTUITIVO

- Decisão com base em um processo cognitivo inconsciente (visão holística + experiências)

MODELO RACIONAL

- Visa **maximizar** o valor do resultado
- Pressupõe:
 - Racionalidade plena
 - Informações perfeitas
 - Conhecimento de todos os cursos de ação
 - Objetivos claros

MODELO DE RACIONALIDADE LIMITADA

- Reconhece a impossibilidade prática do modelo racional
- É o modelo do **homem administrativo** (Herbert Simon)

ETAPAS DO PROCESSO DECISÓRIO

1. Identificação do problema/opportunidade
2. Diagnóstico
3. Geração de alternativas
4. Escolha de uma alternativa
5. Avaliação da decisão

ESTILOS DECISÓRIOS

- Construídos a partir de **combinações** de características



ELEMENTOS DE DECISÃO

- Estado da natureza
- Tomador de decisão
- Preferências/ valores
- Resultados/ consequências
- Objetivos
- Situação
- Estratégia

GESTÃO DE MUDANÇAS

MELHORIA CONTÍNUA III (= Kaizen)

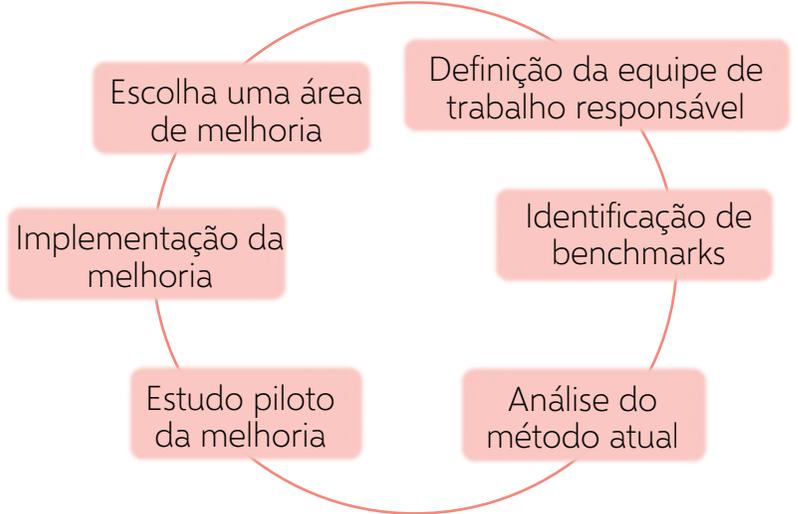
- Método de mudança } Incremental Participativa Contínua
- Atua no nível **operacional** (de baixo para cima)
- Princípios:
 - Promover aprimoramento contínuo
 - Enfatizar os clientes
 - Reconhecer os problemas abertamente
 - Promover a discussão aberta e franca
 - Criar/incentivar equipes de trabalho
 - Desenvolver a autodisciplina
 - Treinar e capacitar todas as pessoas

REENGENHARIA III

- Muda fundamentalmente os processos da organização, de forma **radical e drástica**
 Substitui os processos por outros inteiramente novos e revolucionários
- É feita de **cima para baixo**
- Objetivos:
 - Redução de custos
 - Melhoria de qualidade
 - Melhoria no atendimento
 - Melhoria da velocidade
- Etapas:
 - Preparação
 - Planejamento
 - Implementação
 - Avaliação

QUALIDADE TOTAL III

- Surge como consequência da aplicação da **melhoria contínua**
- Processo: (Também se aplica à melhoria contínua)

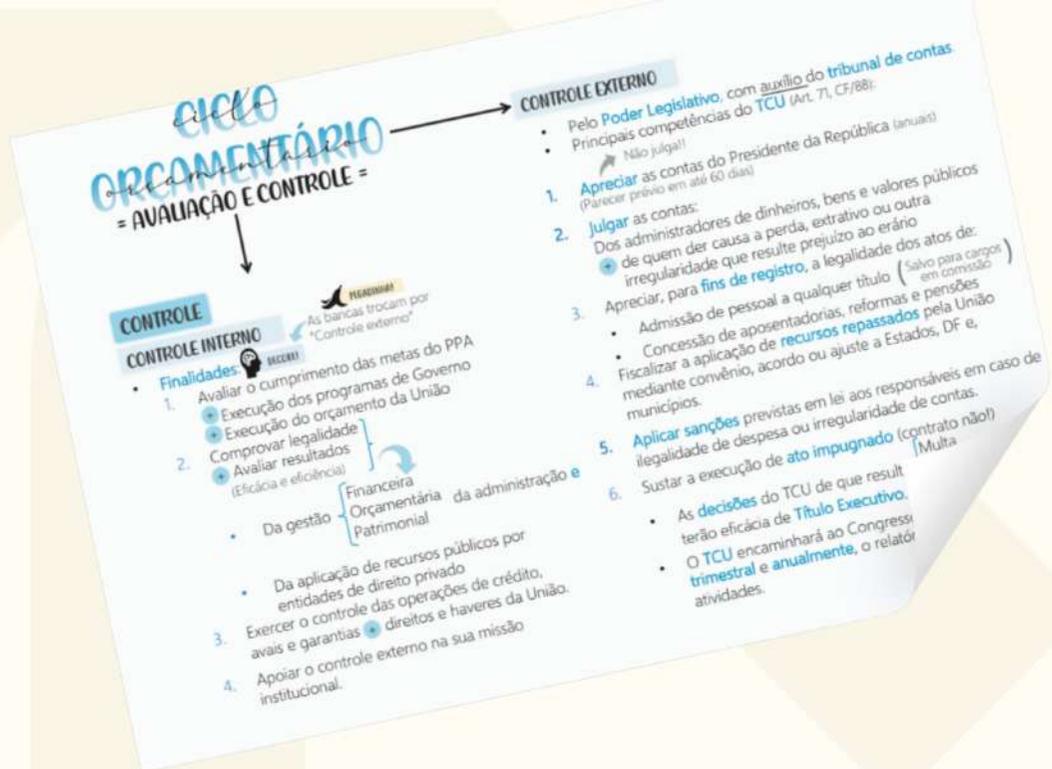


DOWNSIZING III

- **Redução dos níveis hierárquicos** da organização
- Normalmente em conjunto com a reengenharia
- Organizações enxutas e horizontalizadas ↔ Organizações verticalizadas e centralizadas
- Eliminam-se as **partes não essenciais** da organização

BENCHMARKING III

- Processo sistemático e contínuo de **avaliação** de produtos, serviços, processos de trabalho que representam as **melhores práticas**
- Visa comparar desempenhos e identificar oportunidades de melhoria na organização



Mapas mentais para concursos públicos

Bloco 5

Eixo 4 - AFO, Contabilidade Pública e Compras

12 PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO ESTORNO

- O administrador público não pode:
 - Transpor
 - Remanejar
 - Transferir } **Recursos sem** autorização legislativa
- Exceção:** ato do poder executivo pode, **sem prévia autorização do legislativo**,
 - Transpor
 - Remanejar
 - Transferir } **Recursos** de uma categoria de programação no âmbito das atividades de
 - Ciência
 - Tecnologia
 - Inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

PRINCÍPIO DA QUANTIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- São **vedadas**:
 - Concessão de **créditos ilimitados**
 - Utilização Cada crédito deve ter e respeitar sua respectiva dotação
- Dotação** = montante de recursos financeiros do crédito orçamentário.

CONCEITOS IMPORTANTES:

TRANSPOSIÇÃO



REMANEJAMENTO



TRANSFERÊNCIA



- No mesmo órgão e mesmo programa
- = Realocações entre as categorias econômicas de despesas

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

- Visa assegurar que:
 - Despesas autorizadas $\xrightarrow{\text{Não superem}}$ Previsão de receitas
- A L.D.O. tratará do **equilíbrio** entre receitas e despesas (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
- Contábil** e **formalmente**, o orçamento estará **sempre equilibrado**.

CONTABILIDADE PÚBLICA

OBJETIVO

→ a NBC T 16.1 (que previa esse objetivo) foi **revogada**, mas ajuda no entendimento (ainda válido)

• fornecer aos usuários informações sobre:

- **resultados** alcançados
- aspectos de natureza

}	orçamentária econômica financeira física	do patrimônio da entidade do setor público
---	---	--

em apoio a:

- processo de **tomada de decisão**
- adequada **prestação de contas** (*accountability*)
- necessário suporte para a instrumentalização do **controle social**
- o objetivo principal da maior parte das **entidades** do setor público é **prestar serviços à sociedade** (e não obter lucros ou retorno financeiro)
- o objetivo principal da elaboração e divulgação dos **relatórios contábeis** é fornecer **informações úteis** aos seus usuários
 - visam a atender às necessidades dos **usuários em geral** (**não** visam a atender a **necessidades específicas** de determinados **grupos** de usuários) **CAI MUITO!**
 - mesmo que os usuários específicos identifiquem informações **úteis** para seus propósitos nos RCPGs, eles não são elaborados com essa finalidade

USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

- os usuários **primários** dos RCPGs são:
 - os **usuários** dos serviços
 - representantes dos usuários (Poder Legislativo)
 - **provedores** de recursos (contribuintes, doadores, credores por empréstimos, outros provedores)
 - representantes dos provedores

as organizações com **prerrogativa de exigir** a elaboração de **relatório contábil estruturado** para atender às suas necessidades específicas (ex.: agências reguladoras, entidades de auditoria, comissões do Legislativo...) **podem** também utilizar a informação dos RCPGs para seus propósitos

MEDIANA PARA DADOS AGRUPADOS
SEM INTERVALOS DE CLASSE
• Ex: notas de alunos em uma classe

EXEMPLO 1: Número de alunos

NOTAS	FREQUÊNCIA (fi)	FREQUÊNCIA ACUMULADA (F _{ac})
2	2	2
4	6	8
6	10	18
8	12	30
10	9	39
TOTAL:	39 (n)	39

Total = 39 (ímpar)
Md = 20º termo
Logo, Md = 8

Md = número na posição $(n+1)/2$
Ele está na classe de nota 8!

MEDIANAS PARA DADOS AGRUPADOS EM CLASSES

ALTURA	FREQUÊNCIA (fi)	FREQUÊNCIA ACUMULADA (F _{ac})
40-50	2	2
50-60	5	7
60-70	7	14
70-80	8	22
80-90	3	25
TOTAL:	25 (n)	25

1º passo: determinar a classe mediana
Encontrar a classe onde esteja a frequência acumulada $n/2$
 $n/2 = 25/2 = 12,5$

Está entre $f_{ac} = 7$ e 14 → logo, classe mediana = 60-70

2º passo: aplicar a fórmula:

$$M_d = l_i + \left[\frac{n/2 - f_{ac_{anterior}}}{f_i} \right] \cdot h$$

DO EXEMPLO

$$M_d = 60 + \left[\frac{12,5 - 7}{7} \right] \cdot 10$$
$$M_d = 67,85$$

MEDIDAS SEPARATRIZES
= MEDIANA =

EXEMPLO 2:

NOTAS	FREQUÊNCIA (fi)	FREQUÊNCIA ACUMULADA (F _{ac})
2	2	2
4	6	8
6	10	18
8	12	30
10	6	36
TOTAL:	36 (n)	36

Total = 36 (par)
Md = média entre $n/2$ e $n/2+1$
Md = média entre x_{18} e x_{19}
Logo, Md = 7

Mapas mentais para concursos públicos

Bloco 5

Eixo 5 - Transparência, Proteção de Dados

ASPECTOS GERAIS

- dispõe sobre o **tratamento de dados pessoais** (meios físicos e digitais)
- **objetivo:** proteger
 1. **liberdade**
 2. **privacidade**
 3. **livre desenvolvimento da personalidade**
- a LGPD:
 - introduz **novos direitos** (maior transparência, privacidade e segurança)
 - dá **protagonismo** às pessoas sobre o uso dos seus dados
 - traz **orientações gerais**, responsabilidades e obrigações para quem usa os dados

FUNDAMENTOS DA LEI

- respeito à **privacidade**
- a **autodeterminação informativa**
- liberdade de
 - expressão
 - informação
 - comunicação
 - opinião
- a **inviolabilidade** da intimidade, da honra e da imagem
- o **desenvolvimento** econômico e tecnológico + inovação
- livres iniciativa e concorrência + defesa do consumidor
- os **direitos humanos**
- livre desenvolvimento da personalidade
- dignidade
- exercício da **cidadania**

POR QUE DADOS DEVEM SER PROTEGIDOS?

- para proteger o **direito do indivíduo de ter controle sobre suas informações pessoais** (mesmo se mantidas por terceiros)
- é preciso equilibrar tal direito individual com os interesses da sociedade

lgpd

CONCEITOS

📣 **IMPORTANTE!**

Dados pessoais	= informação relacionada a uma pessoa que a identifique ou a tome identificável
Dados pessoais sensíveis	= relacionados aos aspectos mais íntimos de uma pessoa (podem gerar discriminação)
Dados não pessoais	= informação que não pode ser associada a uma pessoa específica (inclusive dados anonimizados)

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- toda e **qualquer ação** feita com **dados pessoais**
- Exemplos:
 - coleta
 - produção
 - recepção
 - classificação
 - uso
 - acesso
 - reprodução
 - processamento
 - arquivamento
 - eliminação
 - avaliação
 - transferência

TITULAR

- pessoa natural a quem se referem os dados pessoais

AGENTES DE TRATAMENTO

- responsáveis pelo tratamento
- devem **manter registros** de todas as operações de tratamento de dados pessoais que realizarem

CONTROLADOR	OPERADOR
= pessoa (natural ou jurídica) que toma as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais	= pessoa (natural ou jurídica) que realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador
• determina as finalidades e os meios de tratamento	• obedece as orientações do controlador

ENCARREGADO

= pessoa que atua como **canal de comunicação** entre controlador, titular dos dados e a ANPD

19 CONCEITOS

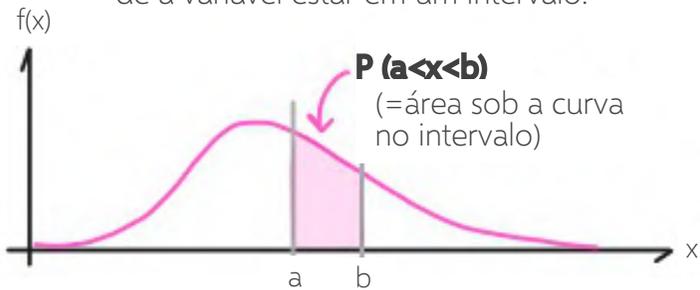
• variável que pode assumir **qualquer valor** dentro de um intervalo

• Deve existir uma **função f** tal que

- $f(x) \geq 0$, para todo x real
- $\int_{-\infty}^{\infty} f(x)dx = 1$ → = função densidade de probabilidade

• A probabilidade de a variável assumir um **valor específico** é nula!

→ Nos interessamos nas probabilidades de a variável estar em um intervalo:



VARIÁVEIS CONTÍNUAS

$$P(a < x < b) = \int_a^b f(x)dx$$

FUNÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO (F(x))

(ou função de distribuição acumulada)

$$F(x) = P(X \leq x)$$

$$F(k) = \int_{-\infty}^k f(x)dx$$

$$\frac{dF(x)}{dx} = f(x)$$

MODA

• valor **x** que maximiza $f(x)$

MEDIANA

• número **m** tal que:

$$\int_{-\infty}^m f(x)dx = 50\%$$

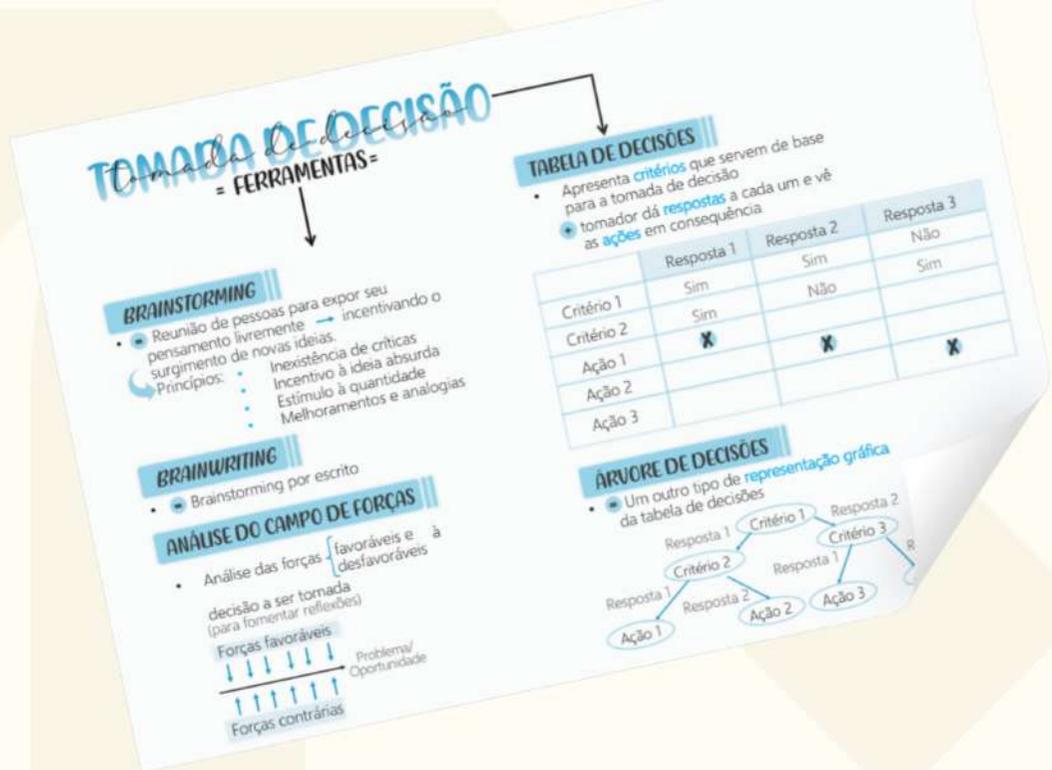
MÉDIA

$$E(x) = \int_{-\infty}^{\infty} x \cdot f(x)dx$$

VARIÂNCIA

$$VAR(x) = \int_{-\infty}^{\infty} (x - \mu)^2 \cdot f(x)dx$$

ou
$$VAR(x) = \int_{-\infty}^{\infty} x^2 \cdot f(x)dx - \mu^2$$



Mapas mentais para concursos públicos

Bloco 6

Eixo 3 - Gestão Estratégica e Regulação

CONTROLE



MEDIÇÃO DE DESEMPENHO

- **Desempenho** = Esforços empreendidos na direção dos resultados a serem alcançados
 - Desempenho = esforços + resultados **ou**
 - Desempenho = esforços → resultados
 - Através de **indicadores**, é possível:
 - Acompanhar
 - Mensurar
 - Transformar
- } A organização
- KPI:** Key Performance Indicator (indicadores-chave de performance)

CLASSIFICAÇÕES DE INDICADORES

- **Quantitativos** X **Qualitativos**
 Determina um valor numérico representativo São mais subjetivos (qualidade x não qualidade)
- **Estratégicos:** estratégia e monitoramento
- **Táticos:** áreas funcionais (Desdobramentos da estratégia)
- **Operacionais:** operações/procedimentos
- De **processo:** foco na qualidade do processo (eficiência)
 De **resultado:** foco no resultado obtido (eficácia)
 De **impacto:** foco nas modificações no mundo real (efetividade)

OS 6 ES DO DESEMPENHO

DIMENSÕES DE ESFORÇOS	DIMENSÕES DE RESULTADO
Economicidade (Obtenção/uso de recursos do menor custo (conforme requisitados))	Eficiência (Relação entre os recursos utilizados e resultado atingido)
Execução (Realização de processos, planos, projetos conforme estabelecido)	Eficácia (Quantidade e qualidade de produtos/serviços entregues = atingimento dos objetivos)
Excelência (Conformidade com critérios e padrões de qualidade/excelência)	Efetividade (Impactos no mundo real gerados pelos resultados obtidos)

DCs NA LEI 6.404/76

ASPECTOS GERAIS

- Ao fim de cada **exercício social**.
- A **diretoria** fará elaborar as DCs.
- Devem exprimir com clareza:
 - **Situação do patrimônio**
 - **Mutações ocorridas no exercício**
- A **DLPA** pode estar contida na **DMPL** **ATENÇÃO!**
(Não consta como demonstração obrigatória)
- A **DOAR** (Demonstração de origens e aplicações de recursos) deixou de ser obrigatória.
↳ mas não foi extinta.

DCs OBRIGATÓRIAS NA LEI 6.404/76

DEMONSTRAÇÃO	COMPANHIA ABERTA	COMPANHIA FECHADA
BP	X	X
DRE	X	X
DVA	X	-
DFC	X	Se PL ≥ 2 milhões
DLPA	X	X

↳ **Não** é obrigatória no CPC 26, que prevê apenas a DMPL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DCs NO REGIME DE COMPETÊNCIA

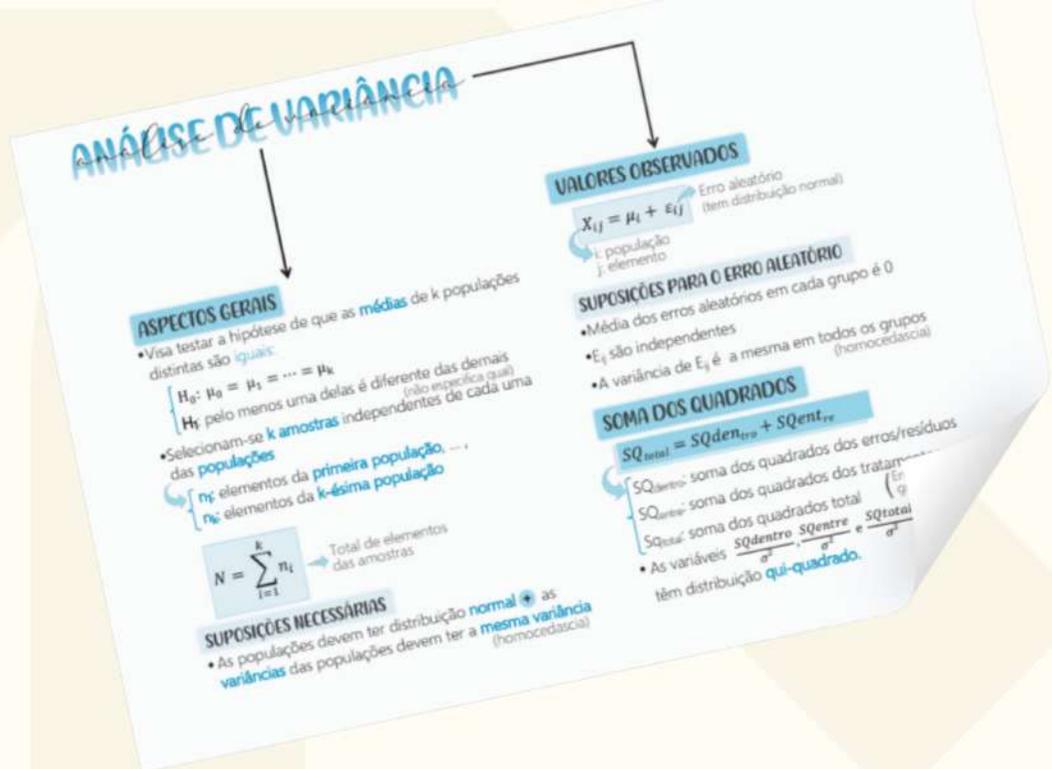
- DCs devem ser elaboradas de acordo com o regime de competência.
- ↳ **Exceção: DFC** → conforme regime de caixa.
- As **receitas e despesas** serão aquelas incorridas no exercício, **independentemente de pagamento ou recebimento.** **CAI MUITO!**

DCs OBRIGATÓRIAS NO CPC 26

- O **conjunto completo** das DCs inclui:
 - BP
 - DRE
 - **DRA**
 - **DMPL**
 - DFC
 - DVA
- ↳ Não são obrigatórias pela lei 6.404/76
- **Notas Explicativas** → resumo das políticas contábeis significativas e outras informações.

DEMONSTRAÇÕES:

BP : Balanço Patrimonial
 DRE : Demonstração do Resultado do Exercício
 DLPA : Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
 DFC : Demonstração do Fluxo de Caixa
 DVA : Demonstração do Valor Adicionado
 DRA : Demonstração do Resultado Abrangente
 DMPL : Demonstração das Mutações do PL

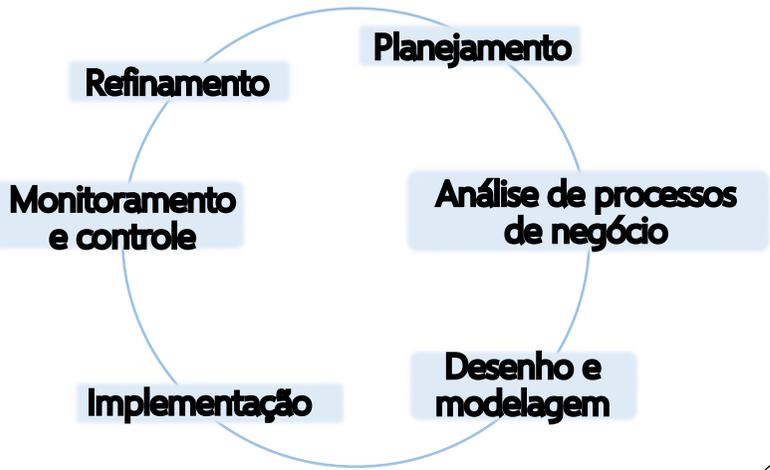


Mapas mentais para concursos públicos

Bloco 7

Eixo 1 - Gestão Governamental e Métodos Aplicados

CICLO DE VIDA DE PROCESSOS



GESTÃO DE PROCESSOS

DESENHO E MODELAGEM (To be)

- Voltada ao **desenho internacional** dos processos de negócio para entrega de valor ao cliente
- Definem-se as **especificações** dos processos de negócio (o quê, onde, por quem, como)
- Modelagem **Exatamente** representação do processo como se apresenta (não recorrer a redução/simplificação)
 - ↳ mapeamento de processos atuais
 - + propostas de melhoria

IMPLEMENTAÇÃO

- **Realização** do desenho de processo aprovado
 - ↳ Através de procedimentos e fluxos de trabalho

MONITORAMENTO E CONTROLE

- Fornece informações de **desempenho** de processos através de **métricas** ligadas a
 - { metas estabelecidas
 - { valor para a organização

REFINAMENTO

- Ajustes e **melhorias** feitos **após** a implementação do processo
- Com base nas informações obtidas na medição/**monitoramento**

PLANEJAMENTO

- Elaboração do **plano**/estratégia
 - ↳ Direcionam o gerenciamento de processos
- Deve assegurar que a gestão de processos **integre**:
 - Estratégia + pessoas
 - + processos + sistemas

ANÁLISE DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (As is)

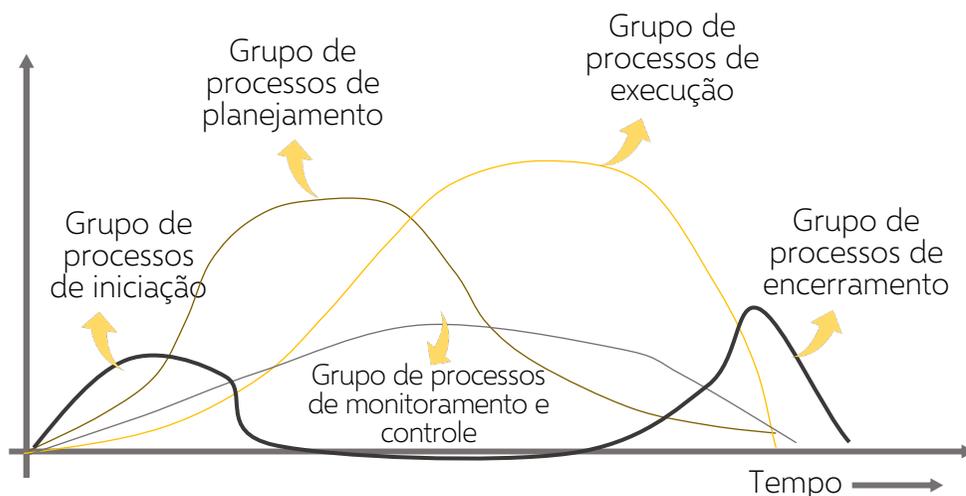
- Busca **entender** os processos **atuais**, já considerando as metas/objetivos desejados
- Foco **identificação** do contexto
 - + diagnóstico da situação atual

GESTÃO DE PROJETOS

GRUPOS DE PROCESSOS



- Os **processos de gerenciamento de projetos** garantem o fluxo eficaz do projeto durante sua existência. São divididos em grupos de processos



ÁREAS DE CONHECIMENTO

(PMBOK 6ª edição)

- Gerenciamento da **integração** do projeto
- Gerenciamento do **escopo** do projeto *
- Gerenciamento do **cronograma** do projeto
- Gerenciamento dos **custos** do projeto
- Gerenciamento da **qualidade** do projeto
- Gerenciamento dos **recursos** do projeto
- Gerenciamento das **comunicações** do projetos
- Gerenciamento dos **riscos** do projeto v
- Gerenciamento das **aquisições** do projeto
- Gerenciamento das **partes interessadas** do projeto

* Busca definir claramente o que está

dentro do projeto (para que atividades estranhas não sejam incluídas)

Processo mais importante ■ criar EAP (Mapa seguinte)

v Gerenciamento de eventos que possam ocorrer durante o projeto

- Maximizando a probabilidade eventos **positivos**
- Minimizando e o impacto de eventos **negativos**

Gostou?

Se você gostou desses mapas, com certeza irá amar todos os mais de 2.000 Mapas da Lulu 3.0!

Para conhecer todos os nossos combos e disciplinas, acesse o nosso site: <https://mapasdalulu.com.br/>

<https://www.instagram.com/laura.amorimc/>

<https://www.instagram.com/mapasdalulu/>

<https://www.youtube.com/c/LauraAmorim>



Dúvidas?



(31) 97172-3743

@laura.amorimc